



Câmara Municipal de Albufeira

---

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2017**

Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Participou o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando José dos Santos Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município.-----

Não participou a senhora vereadora **Ana Maria Simões Prisca Vidigal da Silva**, que conforme documento apresentado se encontra em gozo de férias, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao:-----

**= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =**

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

**A - GENERALIDADES**

**= ACTAS DAS REUNIÕES DE 16 E 19 DE MAIO DE 2017 =**

A acta da reunião realizada no dia dezasseis de maio de dois mil e dezassete não foi apreciada.-----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia dezanove de maio de dois mil e dezassete a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

**Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Célia Pedroso, os senhores vereadores Rogério Neto e Sérgio Brito.**-----



**Não participou na votação a senhora vereadora Marlene Silva pelo facto de não ter participado na reunião em causa. -----**

**= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

**Tomou a Câmara conhecimento** de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia doze de junho de dois mil e dezassete, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - setenta e quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos. -----

**= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

**Tomou a Câmara conhecimento**, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Lei n.º 31/2017, de trinta e um de maio**, que aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 53/2017, de trinta e um de maio**, que altera o Código do Imposto sobre Veículos, desmaterializando as formalidades declarativas para todos os sujeitos passivos; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 55/2017, de cinco de junho**, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei número vinte e cinco, barra, dois mil e dezassete, de três de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para dois mil e dezassete; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 100/2017, de cinco de junho**, que recomenda ao Governo a apresentação de um novo Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação e a avaliação da eficácia da pulseira electrónica no âmbito do crime de violência doméstica;-----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 101/2017, de cinco de junho**, que recomenda ao Governo a programação, sensibilização e desburocratização do combate à violência doméstica;-----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 103/2017, de seis de junho**, que recomenda ao Governo que, no âmbito da revisão do Decreto-Lei número três, barra, dois mil e oito, de sete de janeiro, promova a escola inclusiva de forma abrangente; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 104/2017, de seis de junho**, que recomenda ao Governo a regulamentação e avaliação da Lei número vinte e sete, barra,

dois mil e dezasseis, de vinte e três de agosto, que aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 107/2017, de seis de junho**, que recomenda ao Governo a adoção de medidas de prevenção e combate à violência doméstica; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 111/2017, de sete de junho**, que recomenda ao Governo que promova uma campanha nacional de sensibilização para o cumprimento da lei da acessibilidade; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 112/2017, de sete de junho**, que recomenda ao Governo a imediata e total requalificação da Estrada Nacional 125 e a reposição da construção das variantes e outros troços que constavam da concessão inicial; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 115/2017, de sete de junho**, que recomenda ao Governo a adoção de medidas de prevenção e combate a situações de violência; -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2017, de cinco de junho**, que procede à criação do livro de obra eletrónico e à extinção da Ficha Técnica de Habitação; -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2017, de nove de junho**, que define os critérios, procedimentos e indicadores a observar para a emissão de portarias de extensão de convenção coletiva. -----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,  
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =**

Subscrito pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentado um documento, datado de sete de junho corrente, através do qual informa que se encontrará em gozo de



férias de catorze a dezassete de junho também corrente.-----

**= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =**

Subscrito pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentado um documento, datado de doze de junho corrente, através do qual informa que se encontrará em gozo de férias no dia treze de junho também corrente. -----

**= INFORMAÇÕES =**

O senhor presidente informou que o Imortal Basket Club se sagrou Campeão Nacional da Primeira Divisão Masculinos no dia dez de junho corrente, algo que se deve saudar e assinalar. -----

**Antes da discussão do assunto a seguir descrito o senhor vice-presidente, e o senhor vereador Sérgio Brito, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----**

**= TRANSPORTES - ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em oito de junho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Castro Verde, no dia quinze, e pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação a Vieira de Leiria, no dia dezoito, ambos de junho também corrente, para participação em atividades desportivas e recreativas. -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----**

**Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita**

aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Não estavam presentes o senhor vice-presidente e o senhor vereador Sérgio Brito, que a seguir à votação regressaram à sala. -----

**= APOIOS - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através do documento anexo, vem a Fundação António Silva Leal, solicitar apoio para a realização do Arraial de São João a ter lugar no próximo dia 17 de junho no Lar da N.ª Sra. da Visitação na Guia. -----*

*Considerando: -----*

- 1) Trata-se de uma Instituição de Solidariedade Social sem fins lucrativos e de duração ilimitada, que atua ao nível da ação social nas áreas de proteção da infância, juventude, adultos e idosos em situação de risco ou de desintegração e exclusão social, população deficiente e famílias em situação vulnerável, tendo sempre como principal preocupação em linha de conta a prestação de cuidados e apoio solidário aos mais desfavorecidos; -----*
- 2) A iniciativa irá contribuir para preservar, melhorar e incentivar as relações com a comunidade em geral, promovendo ainda o encontro e o estreitamento de laços entre o utente, seus familiares e amigos; -----*
- 3) O evento realiza-se com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho; -----*
- 4) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. -----*

*Proponho que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----*

- Montagem de 4 estrados e de um stand de madeira; -----*
- Proceder à eletrificação e iluminação do recinto; -----*
- Providenciar os meios humanos e técnicos para apoio à realização do evento." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= APOIOS - CASA DO POVO DE PADERNE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte



teor: -----

*"Através do documento anexo vem a Casa do Povo de Paderne, solicitar apoio para a realização do 1.º Encontro de Automóveis Clássicos, que terá lugar no próximo dia 18 de junho em Paderne.-----*

*Considerando: -----*

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----*
- 2) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão. -----*

*Proponho que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----*

- Isenção do pagamento devido à emissão de todas as licenças inerentes à realização do evento nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/36115; -----*
- Abertura do Castelo de Paderne e realização de uma visita guiada por técnicos da Autarquia." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PADERNE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através do documento anexo, vem a Associação de Pais de Paderne, solicitar apoio para a realização da Festa de Final de Ano Letivo que terá lugar no próximo dia 23 de Junho no recinto da Escola BI/JI de Paderne. -----*

*Considerando: -----*

- 1) Esta iniciativa tem por objetivo proporcionar um momento de convívio entre os educadores, pais e alunos, e contará com momentos de apresentação do trabalho desenvolvido durante o ano letivo; -----*
- 2) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse -----*



para o Município. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- *Eletrificação e iluminação do recinto da Escola BI/JI de Paderne.*" -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através do documento anexo, vem a Associação dos Amigos de Albufeira, solicitar apoio para a realização dos Santos Populares, a ter lugar no próximo dia 23 de junho no recinto fronteiro à sede da associação.* -----

Considerando: -----

- 1) *O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;* -----
- 2) *O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;* -----
- 3) *Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão.* -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- *Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/37087.*" -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através do documento anexo vem o Futebol Clube de Ferreiras, solicitar apoio para a realização da Festa das Modalidades, que terá lugar no próximo dia 24 de junho no Estádio da Nora em Ferreiras.* -----

Considerando: -----

- 1) *Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de*





*setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* -----

*2) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão.* -----

*Proponho que:*-----

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:* -----

- Isenção do pagamento devido à emissão de todas as licenças inerentes à realização do evento nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/35040;* -----
- Emissão do Alvará da Licença Especial de Ruído, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/37407;* -----
- Disponibilização de 380 cadeiras e de 60 mesas;* -----
- Montagem de 1 stand;* -----
- Iluminação e eletrificação do recinto."* -----

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.* -----

**= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS - PROPOSTA =**

*Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor:* -----

*"Através do documento anexo, vem o agrupamento de Escolas de Ferreira, solicitar apoio para a realização da Festa de Final de Ano Letivo "Arraial de Ferreira", a ter lugar no dia 16 de junho, das 18h00 às 24h00, no recinto escolar da Escola Básica e Integrada de Ferreira.* -----

*Considerando:* -----

- 1) Esta iniciativa tem por objetivo proporcionar um momento de convívio entre os professores, pais e alunos e contará com momentos de apresentação do trabalho durante o ano letivo;*-----
- 2) Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;*-----
- 3) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para o*

*Município.*-----

*Proponho que:*-----

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:*-----

- *Iisenção do pagamento devido à emissão de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/28249;*-----
- *Emissão do Alvará da Licença Especial de Ruído para a Festa de Final de Ano Letivo da Escola Básica Integrada de Ferreiras, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/28264;*-----
- *Iluminação do recinto, disponibilização de equipamento de som e respetivo apoio técnico, com recurso a trabalho extraordinário, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/28259."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**Antes da discussão do assunto a seguir descrito o senhor vice-presidente, e o senhor vereador Sérgio Brito, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.**-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Através do documento anexo à presente proposta, vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira solicitar apoio da Autarquia para a realização das Festas dos Santos Populares, a ter lugar nos dias 17 e 24 de junho e 1 de julho, das 18h00 à 01h00, no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Albufeira.*-----

*Considerando:*-----

- 1) *A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira tem por fim manter um Corpo de Bombeiros o qual deverá prestar socorro, com o objetivo de proteger vidas e bens, na área do concelho de Albufeira e, se necessário no auxílio de outras corporações quando necessário;*-----
- 2) *Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de*



*natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para o município;*-----

*3) A associação poderá desenvolver atividades nos setores da cultura e recreio, do desporto, da assistência médica e medicamentosa, da solidariedade social ou noutros que eventualmente possam vir a criar-se.* -----

*Proponho que:*-----

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:* -----

- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças que se mostrem aplicáveis à realização dos eventos, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/27872;*-----
- Iluminação do recinto de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/27885;*-----
- Cedência de dois grelhadores;*-----
- Disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio à realização do evento."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.** -----

**Não estavam presentes o senhor vice-presidente e o senhor vereador Sérgio Brito, que a seguir à votação regressaram à sala.** -----

**= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUB - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"O Imortal Basket Club, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização da Gimno Acro Imortal B.C. no dia 17 de Junho no Pavilhão Desportivo de Albufeira.* -----

*Considerando que:*-----

- 1. A secção de Ginástica Acrobática do Imortal Basket Club organiza todos os anos uma Gala de final de época, que serve de encerramento da época desportiva, contando também com a participação de vários clubes do Algarve;*-----
- 2. É uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;*-----
- 3. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;*-----

4. *A aposta na construção de novos equipamentos desportivos deve ser acompanhada por iniciativas que os valorizem e os coloquem à disposição de todos.*-----

5. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

*Proponho que:*-----

*A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o Imortal Basket Club através dos seguintes meios:*-----

- *Cedência de equipamento de som com a presença de um técnico de electricidade para apoio durante o evento;*-----
- *Aquisição dos serviços de aluguer, através de uma empresa especializada em eventos, de equipamento de decoração e audiovisual, pelo valor de 750,00€ mais IVA à taxa legal em vigor."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"No âmbito do II Arraial da EBSA a realizar no dia 14 de junho das 19h às 24h, vem o Agrupamento de Escolas de Albufeira, solicitar a cedência de palco, empréstimo de 150 taças de barro, 3 tendas e iluminação exterior.*-----

*Considerando que:*-----

1. *Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*-----
2. *Que a Divisão de Educação e Ação Social poderá disponibilizar 150 taças de barro existentes (Porto Medieval) e 3 tendas;*-----
3. *Que a Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais tem disponibilidade para aceder ao pedido de palco e iluminação;*-----

*----- Proponho: -----*

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar cedência de palco, 150 taças de barro e iluminação exterior para o II Arraial do Agrupamento de Escolas de Albufeira no dia 14 de junho das 19h às 24h."*-----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ACAPO - ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL  
- DELEGAÇÃO DO ALGARVE - KYKUSEYECARE - CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA  
DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Vem a ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal - Delegação do Algarve em parceria com a KykusEyecare - Clínica de Oftalmologia de Albufeira, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na realização de uma Sessão Informativa sobre Baixa Visão e Próteses Oculares.-----*

*Considerando: -----*

- 1. Que a ACAPO é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 1989; -----*
- 2. Que a ACAPO tem como missão a defesa dos direitos e interesses das pessoas com deficiência visual, tendo em vista a sua plena integração socioprofissional; -----*
- 3. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala Polivalente do Parque Lúdico no dia 13 de junho do corrente ano, nos termos da informação da Divisão de Educação e Acção Social;-----*
- 4. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder o transporte no dia 13 de junho do corrente ano, nos termos da informação da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas; -----*
- 5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*

*----- PROPONHO -----*

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal - Delegação do Algarve em parceria com a KykusEyecare - Clínica de Oftalmologia de Albufeira, na realização de uma Sessão Informativa sobre Baixa Visão e Próteses Oculares, nos seguintes termos:-----*

- Cedência da Sala Polivalente do Parque Lúdico no dia 13 de junho do corrente ano, no horário compreendido das 15H00 às 19H00; -----*
- E cedência de transporte no dia 13 de junho do corrente ano." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito o senhor presidente com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Comissão Política de Albufeira do Partido Social Democrata, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

**= APOIOS - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - REQUERIMENTO =**

Por Vítor Vieira, vice-presidente da Comissão Política de Albufeira do Partido Social Democrata, foi apresentado um requerimento, datado de oito de junho corrente, através do qual solicita a cedência do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, para a realização de um jantar convívio, no dia trinta de junho também corrente, a partir das dezanove horas e trinta minutos.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

*"O Partido Social Democrata, conforme documento em anexo, solicitou à Câmara Municipal a disponibilização do Espaço Multiusos de Albufeira para a realização do Jantar de Campanha do partido, a ter lugar no dia 30 de junho no Espaço Multiusos de Albufeira.-----*

*Na sequência deste pedido cumpre-nos informar:-----*

- 1. Está previsto no n.º 3 do Regulamento da Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira que este espaço pode ser cedido a pessoas coletivas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, devendo os interessados formalizar o pedido mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira; -----*
- 2. Existe disponibilidade do EMA para no dia 30 de junho de 2017 acolher o evento, mediante pagamento de 750,00€ + IVA (setecentos e cinquenta euros acrescidos de IVA), conforme estipulado no artigo n.º 6 e n.º 7 do Regulamento do Espaço Multiusos de Albufeira e do Capítulo XX do Regulamento de Taxas e outras receitas do Município. -----*
- 3. O pagamento, do período de utilização do espaço, deverá ser efetuado ao abrigo do Artigo 8.º do Regulamento do Espaço Multiusos de Albufeira e do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Albufeira; -----*
- 4. Conforme previsto no artigo 4.º do Regulamento do EMA, o funcionário municipal responsável pela supervisão do espaço durante o evento será a Técnica Superior - Ana Estanqueiro, tel. 289 599 500 (extensão 813), e-mail: [ana.estanqueiro@cm-](mailto:ana.estanqueiro@cm-)*





albufeira.pt;

5. *A limpeza do espaço, durante o período de cedência é da exclusiva responsabilidade do requerente;*
6. *Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado no Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira - EMA."*

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido nos precisos termos da informação dos serviços.

Não estava presente o senhor presidente que a seguir à votação regressou à sala. -

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - IGEC - DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em trinta e um de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à IGEC - Direção-Geral da Educação e Ciência, na realização do seminário "A Escola Inclusiva: Desafios", no dia trinta e um de maio também corrente, entre as dez horas e as dezassete horas, mediante a disponibilização das instalações do Auditório Municipal e da isenção do pagamento de taxas de utilização fixadas no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em oito de junho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Agrupamento de Escolas de Albufeira, na realização do concurso "Mostra o teu Talento", no dia nove de junho também corrente, entre as dezassete horas e as vinte horas e trinta minutos, mediante a disponibilização das instalações do Auditório Municipal, do cumprimento do estatuído no Regulamento de Utilização, dos meios técnicos e humanos para funcionamento do Auditório, do cumprimento dos horários previstos, da entidade requerente tratar das licenças e autorizações decorrentes de imperativos legais para a realização do evento, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto



da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA  
- QUINTA DOS PARDAIS - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através de documentação que se anexa, a SCMA solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 28 de junho do corrente ano, das 10H00-12H30; 13H30-20H00 para levar a efeito a Festa de Final de Ano Letivo do Centro Infantil da Quinta dos Pardais. -----*

*Considerando: -----*

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza social;-----*
- b) A disponibilidade do Auditório Municipal para o dia 28 de junho, no horário solicitado; -----*
- c) Que a despesa a realizar com o trabalho extraordinário se encontra cabimentada; ---*
- d) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----*
- e) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho". -----*

*PROPONHO:-----*

*Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal à SCMA, no dia 28 de junho do corrente ano, nos seguintes termos:-----*

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A, no dia e horário solicitado; -----*
- b) Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;-----*
- c) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;-----*
- d) Cumprimento dos horários previstos;-----*
- e) Será responsabilidade da entidade requerente tratar das licenças e autorizações*



*decorrentes de imperativos legais, para a realização do evento."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----**

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA  
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através de documento que se anexa ao presente despacho, a SCML solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, nos dias 21 e 22 de junho, para levar a efeito acções de Formação à rede de Mediadores dos Jogos Sociais do Estado, com efeitos entre as 9H00-13H00; 14H00-17H00.-----*

*Considerando: -----*

- a) A disponibilidade do Auditório nos dias e horários solicitados; -----*
- b) Os fins estatutários da entidade requerente (Dec-Lei 235/2008, 3 dezembro):" A SCML tem como fins a realização da melhoria do bem-estar das pessoas, prioritariamente dos mais desprotegidos, abrangendo as prestações de ação social, saúde, educação e ensino, cultura e promoção da qualidade de vida, de acordo com a tradição cristã e obras de misericórdia do seu compromisso originário e da sua secular atuação em prol da comunidade, bem como a promoção, apoio e realização de atividades que visem a inovação, a qualidade e a segurança na prestação de serviços e, ainda, o desenvolvimento de iniciativas no âmbito da economia social"; -----*
- c) Que o objetivo das sessões insere-se na missão a desenvolver pela requerente; -----*
- d) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----*
- e) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

*Determino: -----*

*Autorizar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira à SCML, nos dias e horários solicitados, garantindo os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, de acordo com as disponibilidades do município."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----**

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - CENTRO  
INFANTIL "OS AMENDOINHAS" - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através de documentação que se anexa, a Fundação António Silva Leal solicita: -----*

- 1. A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 30 de junho de 2017, das 8H00-13H30, para levar a efeito a festa de final de ano letivo.-----*
- 2. A cedência de equipamento de som, colunas de monição, micros sem fios e micros com tripé. -----*

*Considerando: -----*

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----*
- b) Que o Município não pode alienar a sua missão social, impondo-se o dever de contribuir para o aprofundamento da relação família-escola, reunindo pais, filhos e educadores; -----*
- c) A personalidade jurídica da entidade solicitante - Instituição de solidariedade social sem fins lucrativos; -----*
- d) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e no horário solicitado; -----*
- e) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----*
- f) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho". -----*

*Proponho: -----*

*Que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----*

- 1. Autorizar a cedência do Auditório Municipal à Fundação António Silva Leal - Centro Infantil "Amendoinhas", no dia 30 de junho de acordo com os horários solicitados e nos seguintes termos: -----*
- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A;-----*
- b) Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;-----*
- c) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;-----*
- d) Cumprimento dos horários previstos; -----*
- e) Será responsabilidade da entidade requerente tratar das licenças e autorizações*



*decorrentes de imperativos legais, para a realização do evento."*-----  
**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE  
ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através de documentação que se anexa, a Associação do Conservatório de Albufeira solicita:* -----

- 1. A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 14 de junho de 2017, no período compreendido entre as 14H00 e as 20H30 para levar a efeito a Festa de Final de Ano letivo da associação;--*
- 2. Viatura para transporte dos instrumentos e funcionários para apoio ao transporte, do Conservatório de Albufeira para o Auditório Municipal e vice-versa, nos dias 14 e 16 de junho, respetivamente;* -----
- 3. Disponibilização de um piano.*-----

*Considerando:* -----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;*-----
- b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região;*-----
- c) A necessidade de se manter uma regularidade nas atividades culturais e no empenho em desenvolver programas que fomentem o gosto e os hábitos culturais da população do concelho;*-----
- d) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado;*-----
- e) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira;*-----
- f) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho";*-----
- g) A impossibilidade de disponibilizarmos o piano, por inexistência no cadastro patrimonial do Município;*-----
- h) A disponibilidade da viatura para transporte e funcionários para apoio, nos dias*

solicitados, conforme informação da DTDEC. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal à Associação do Conservatório de Albufeira, no dia e horário solicitados e nos seguintes termos: -----

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A.; -----
- b) Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A.; -----
- c) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município; -----
- d) Cumprimento dos horários previstos; -----
- e) Constituirá responsabilidade da entidade requerente a obtenção das licenças e autorizações decorrentes de imperativos legais. -----
- f) Cedência de viatura e dos meios humanos nos dias 14 e 16 de junho (10H00) para transporte dos instrumentos da associação." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - ASSOCIAÇÃO ARTEDOSUL - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa, a Associação ARTEDOSUL solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 17 de junho do corrente ano, nos seguintes horários: 10H00-13H30, montagens e ensaios; 14H30 às 20H00, preparação, espetáculo e desmontagem, para levar a efeito um espetáculo de dança da associação. -----

Considerando: -----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----
- b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região; -----
- c) A necessidade de se manter uma regularidade nas atividades culturais e no empenho em desenvolver programas que fomentem o gosto e os hábitos culturais da população do concelho; -----
- d) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----



- e) *Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira;* -----
- f) *Que a Associação ARTDEDOSUL tem sede em Albufeira e é uma associação sem fins lucrativos, conforme escritura lavrada a 9 de setembro de 2005 (DR - n.º 199, de 17 de outubro de 2005, III Série);* -----
- g) *Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho".* -----

**PROPONHO** -----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, no dia 17 de junho do corrente ano, à Associação ARTEDOSUL, nos seguintes termos:* -----

- a) *Autorizar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira por enquadramento ao disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização, no dia e horário solicitado;* -----
- b) *Garantir os meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório Municipal, conforme as disponibilidades do Município;* -----
- c) *Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais inerentes à realização do evento e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º 640/2011, DR 2.ª Série - N.º 242 - 20 Dezembro);* -----
- d) *Cumprimento rigoroso dos horários."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - MINUTA =**

Foi apresentada a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Albufeira, visando estabelecer as condições de manutenção, gestão e funcionamento do Pavilhão Desportivo da Escola Básica e Secundária de Albufeira, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos.** -----

**= PROJETOS INTERMUNICIPAIS - AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL**



## DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que: -----*

*A actividade da AMAL envolve a execução de projetos com o cofinanciamento dos municípios; -----*

*Quando há necessidade deste cofinanciamento se está perante uma competência material do órgão executivo dos municípios e, por isso, não é suficiente a intervenção dos Presidentes no Concelho Intermunicipal, impondo-se a consequente deliberação expressa de cada Câmara Municipal; -----*

*O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, concordar com as propostas subscritas pelo Dr. Miguel Freitas, Primeiro Secretário da AMAL, propostas estas que visavam o desenvolvimento de 5 projectos intermunicipais; -----*

*Genericamente os projectos intermunicipais em apreço visam respectivamente atingir os seguintes objectivos: -----*

- Algarve Mais Digital: a candidatura apresentada pela AMAL ao CRESC Algarve 2020 a 28/07/2016, em parceria com os 16 municípios, visa consolidar os investimentos feitos na disponibilização de serviços públicos integrados online, alavancar um novo paradigma de reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos numa lógica supramunicipal/multimunicipal a 16 municípios, focando a sua ação em práticas de harmonização e consequentemente os investimentos considerados seguem esse mesmo princípio de harmonização, bem como a disponibilização de novas plataformas de interação com os munícipes/empresas/visitantes. Para além do investimento correspondente aos projetos identificados por cada município, existe ainda a necessidade de cabimentar o valor da contrapartida nacional a transferir para a AMAL, correspondente aos projetos supramunicipais - 3.757,09€. -----*
- ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional: projeto que surgiu na sequência da celebração de um protocolo entre a AMAL e a ANQEP para o desenvolvimento do módulo de aprofundamento regional, parte integrante do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ) que se configura como uma ferramenta de diagnóstico e de planeamento das necessidades de qualificação da região. O projeto envolve um investimento estimado de 58.620€, com um cofinanciamento de 3.663,75€ por cada um dos 16 municípios. -----*
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas: trata-se de um projeto aprovado em 27-12-2016 no POSEUR (Programa Operacional de Sustentabilidade e*





*Eficiência no Uso dos Recursos), cujo beneficiário é a AMAL e cuja principal componente é a elaboração de um Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas. O valor base do concurso internacional é de 421.890€ (com IVA), sendo que se estima uma contrapartida nacional a cargo da AMAL de 63.283,50€, cabendo o montante de 3.955,22€ a cada um dos 16 municípios. -----*

- Áreas de Acolhimento Empresarial: trata-se de uma candidatura submetida a 27-02-2017 ao CRESC Algarve 2020 relativa ao projeto "REVIT+ - Revitalização das Áreas Empresariais do Algarve", em co-promoção entre o NERA, a AMAL e a CCDR Algarve. O montante de investimento afeto à AMAL é de 73.000€ (com IVA), sendo o valor da contrapartida nacional de 21.900€, cabendo o montante de 1.368,75€ a cada um dos 16 municípios. -----*
- INOVA ALGARVE 2020: trata-se de uma candidatura aprovada pelo Programa Operacional Regional do Algarve - CRESC Algarve 2020, em co-promoção entre a AMAL e o NERA. O valor base do concurso é de 131.917,50€ (com IVA), sendo o valor da contrapartida nacional de 39.575,25€, cabendo o montante de 2.473,45€ a cada um dos 16 municípios. -----*

*O desenvolvimento dos projectos referidos, cujas propostas se anexam, pressupõe a comparticipação financeira por parte de cada um dos municípios da região do Algarve, para fazer face à contrapartida nacional. -----*

*Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a transferência dos valores associados a cada um dos projectos intermunicipais propostos pela AMAL, nomeadamente: -----*

- Algarve Mais Digital - 3.757,09€; -----*
- ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional - 3.663,75€; -----*
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas - 3.955,22€; -----*
- Áreas de Acolhimento Empresarial - 1.368,75€; -----*
- INOVA ALGARVE 2020 - 2.473,45€." -----*

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

**= REGULAMENTOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DOS TRANSPORTES DE ÍNDOLE TURÍSTICA EM VEÍCULOS, MOTOCICLOS, TRICICLOS, QUADRICICLOS, OU CICLOMOTORES COM LOTAÇÃO ATÉ SEIS LUGARES - PROPOSTA =**

*Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----*

*"Considerando que: -----*

a) O Município de Albufeira prima, de entre outras realidades, pela sua primordial aptidão e vocação turística, sendo que a actividade turística constitui, efectivamente, um dos alicerces nucleares do sector económico e empresarial do concelho; -----

b) Nesta senda, a imagem deste concelho como destino turístico de excelência encontra-se intrinsecamente ligada e associada a uma boa oferta, ao nível da mobilidade urbana. Na realidade, uma boa rede de transportes turísticos afigura-se bastante decisiva no quadro da projecção turística do Município de Albufeira, nomeadamente, no âmbito da promoção do turismo cultural e de outdoor;-----

c) Aspira este executivo camarário fomentar o proliferar de condições e oportunidades, tendentes a que Albufeira se assuma como uma urbe cada vez mais cosmopolita, dinâmica, globalizante e turisticamente atractiva;-----

d) No âmbito da prossecução daqueles objectivos, revela-se importante a criação de serviços de transporte turístico de carácter regular nas principais artérias turísticas da cidade de Albufeira, nomeadamente, por forma a facilitar as deslocações em jeito de lazer ou para conhecimento da terra a todos aqueles que nos visitam;-----

e) Encontra-se este executivo particularmente empenhado em fomentar a diversificação da oferta de novos serviços, no quadro da mobilidade urbana de índole turística, por forma a proporcionar a todos os turistas novas formas de apreciar os sítios, encantos e gentes deste nosso concelho de Albufeira; -----

f) Por outro lado, o impulsionar deste novo tipo de ofertas turísticas repercutir-se-á favoravelmente num decréscimo dos impactos negativos da sazonalidade inerente à actividade turística, já que criará novos postos de trabalho;-----

g) Se almeja a aprovação, pelo competente órgão deliberativo colegial municipal, sob proposta do órgão executivo, de um Regulamento Municipal dos Transportes de Índole Turística em Veículos, Motociclos, Triciclos, Quadriciclos ou Ciclomotores (vulgarmente denominados por Tuk Tuk); -----

Propõe-se que:-----

1) A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere mandar iniciar o competente procedimento administrativo, tendente à elaboração de um projecto de regulamento atinente à prestação de serviços em transportes de índole turística em veículos, motociclos, triciclos, quadriciclos ou ciclomotores (vulgarmente denominados por Tuk Tuk); -----

2) Delibere, igualmente, aquele órgão executivo colegial municipal aprovar, como responsável pela direcção daquele procedimento, o Senhor Chefe de Gabinete do Edil signatário, Dr. Paulo Dias, bem como a comissão de acompanhamento, com a seguinte



composição:-----

\* Dr<sup>a</sup>. Carla Ponte; -----

\* Eng<sup>a</sup>. Paula Custódio;-----

\* Dr<sup>a</sup>. Ana Nunes; -----

\* Eng<sup>a</sup>. Maria de Fátima Rodrigues;-----

\* Eng<sup>a</sup>. Suzana Gomes;-----

3) Ainda, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 98º. do Código do Procedimento Administrativo, mandar publicitar na Internet o início do procedimento acima referido, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, assim como, que se concede o prazo de 10 dias uteis, contados da respetiva publicitação, para a constituição de interessados." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

#### **B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

#### **= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017/2020 - QUARTA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES**

##### **- PROPOSTA =**

Foi apresentada a proposta da quarta revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes para o ano corrente, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. ----

#### **= ORÇAMENTO PARA O ANO 2017**

#### **QUARTA REVISÃO, INCLUINDO A 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL**

##### **- PROPOSTA =**

Foi apresentada a proposta da quarta revisão do orçamento do município para o ano dois mil e dezassete, que importa, tanto em reforços como em anulações, na quantia de um milhão, duzentos e dezanove mil, setecentos e oitenta e um euros e que inclui a 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal, documentos dos quais fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Digníssima Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. -----

#### **= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - MÊS DE MAIO 2017 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita

pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

*"Visando dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do art.º 49.º da Lei n.º 41/2016, de 28 de dezembro, dá-se conhecimento da relação dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no mês de maio de 2017, com expressa menção ao objeto do contrato, entidade adjudicatária, valor adjudicado e número de compromisso válido e sequencial, conforme documento em anexo."-----*

Esta informação fazia-se acompanhar da relação dos contratos celebrados ou renovados nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, tendo assumido a presidência o senhor vice-presidente. -----

**= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - RELATÓRIO =**

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado o relatório, datado de oito de junho corrente, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

*"Considerando, o critério de adjudicação, que corresponde unicamente ao preço, o Júri sugere que o procedimento para o concurso público para exploração temporária das bancas, localizadas no mercado municipal de Caliços, em Albufeira, seja adjudicado definitivamente, nas seguintes condições: -----*

**BANCA N.º 1 - VENDA DE PEIXE**-----

*- Fernando & Engrila, Lda., pelo valor mensal de duzentos e trinta e cinco euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira.-----*

**BANCA N.º 9 - VENDA DE PEIXE** -----

*- Pinks Angels, Lda., pelo valor mensal de cento e trinta euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira.----*



**BANCA N.º 10 - VENDA DE PEIXE** -----

- Bruno Filipe da Silva Ferraz, pelo valor mensal de cento e cinquenta euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira; -----

**BANCA N.º 11 - VENDA DE PEIXE**-----

- Regina Maria Martins Gonçalves da Costa, pelo valor mensal de cento e trinta e um euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira. -----

**BANCA N.º 12 - VENDA DE PEIXE** -----

- Justino Manuel Mestre Figueirinha, pelo valor mensal de cento e trinta euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira.-----

**BANCA N.º 22 - VENDA DE PEIXE**-----

- Carlos Manuel Serápio Marciano, pelo valor mensal de cento e trinta euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira.-----

**BANCA N.º 8 - VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS**-----

- Maria de Lurdes Leal Alfredo Branco, pelo valor mensal de quarenta euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira."-----

Este relatório fazia-se acompanhar da ata do ato público e da declaração apresentada pela empresa Fernando & Engrila, Limitada, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório, adjudicar definitivamente a exploração temporária das bancas indicadas no mesmo e nos precisos termos nele sugeridos. -----**

**Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERNA NA MODALIDADE DE**

### **MOBILIDADE INTERCARREIRAS - DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em cinco de junho corrente através do qual, invocando o previsto nos números dois a quatro do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do anexo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, conjugado com o número três do artigo trigésimo oitavo da LOE 2015, aplicável por força do disposto no número um, do artigo décimo nono da Lei número quarenta e dois, barra, dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (LOE 2017), determinou a mobilidade intercarreiras do trabalhador João Luís Gomes Constantino, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de atividade de Ambiente, pelo período de dezoito meses. -----

Foi tomado conhecimento. -----

### **= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - NATÉRCIO MESTRE MATINHOS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----  
A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador Natércio Mestre Matinhos, no posto de trabalho vago na DPGU/DEEM, na carreira técnica superior, área de atividade de Engenharia Civil, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### **= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - RUI MIGUEL MARTINS GREGÓRIO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----  
A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador Rui Miguel Martins Gregório, no posto de trabalho vago no GCRPRI, na carreira técnica superior, área de atividade de Arte e Comunicação, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente -----*





à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - SÍLVIA MANUELA MARTINS CABRITA SILVA DIAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

"Proponho, face ao exposto, que:-----

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Sílvia Manuela Martins Cabrita Silva Dias, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira técnica superior, área de atividade de Ciências Sociais, Serviço Social e Educação Social, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - CÁTIA ISABEL BRITO SILVA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

"Proponho, face ao exposto, que:-----

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Cátia Isabel Brito Silva, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira técnica superior, área de atividade de Psicologia, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - PAULA ALEXANDRA ABREU MENEZES CUNHA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----



*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Paula Alexandra Abreu Menezes Cunha, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira técnica superior, área de atividade de Ciências Sociais, Serviço Social e Educação Social, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - SOLANGE ROSA FERREIRA SOUSA SANTOS AZEVEDO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Solange Rosa Ferreira Sousa Santos Azevedo, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira técnica superior, área de atividade de Psicopedagogia Curativa, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - DULCE ANJOS PAIS ADRIANO MARTINS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Dulce Anjos Pais Adriano Martins, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira técnica superior, área de atividade de Ciências Sociais, Serviço Social e Educação Social, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - ANDREIA DOS REIS SIMÕES GRADE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Andreia dos Reis Simões Grade, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira técnica superior, área de atividade de Psicologia, ramo Educacional, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - SÓNIA ISABEL PALMA RODRIGUES - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Sónia Isabel Palma Rodrigues, no posto de trabalho vago na DGF/DRH, na carreira técnica superior, área de atividade Generalista, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - ISAAC ANTUNES PIMPÃO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador Isaac Antunes Pimpão, no posto de trabalho vago na DGF/DAIMA, na*

*carreira técnica superior, área de atividade de Informática, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - VERA LÚCIA  
ROGADO CORREIA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Vera Lúcia Rogado Correia, no posto de trabalho vago no DGF/SSST, na carreira técnica superior, área de atividade de Enfermagem, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - ANA ISABEL  
FIGUEIRA LANCHAS DOS SANTOS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Ana Isabel Figueira Lanchas dos Santos, no posto de trabalho vago na DDESC/DTDEC, na carreira técnica superior, área de atividade de Turismo, Gestão Turística e Cultural, Marketing, Informação e Animação Turística, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - ALEXANDRE  
MIGUEL VENÂNCIO CABRITA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá



por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador Alexandre Miguel Venâncio Cabrita, no posto de trabalho vago na DDESC/DTDEC, na carreira técnica superior, área de atividade de Turismo, Gestão Turística e Cultural, Marketing, Informação e Animação Turística, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - BRUNO JOSÉ SERRÃO VIEGAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador Bruno José Serrão Viegas, no posto de trabalho vago na DDESC/DTDEC, na carreira técnica superior, área de atividade de Turismo, Gestão Turística e Cultural, Marketing, Informação e Animação Turística, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - NEUZA ALEXANDRA FAUSTINO FERNANDES - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Neuza Alexandra Faustino Fernandes, no posto de trabalho vago na DJC, na carreira técnica superior, área de atividade de Direito, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente*

à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - HUGO MIGUEL  
DOS PRAZERES GUIOMAR - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

"Proponho, face ao exposto, que: -----

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador Hugo Miguel dos Prazeres Guiomar, no posto de trabalho vago na DDESC/DDJ, na carreira técnica superior, área de atividade de Desporto/Educação Física, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - CARINA  
ALAMBRE DE SOUSA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

"Proponho, face ao exposto, que: -----

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Carina Alambre de Sousa, no posto de trabalho vago na DDESC/DDJ, na carreira técnica superior, área de atividade de Desporto/Educação Física, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - NÉLIA  
ASSUNÇÃO NUNES MARREIROS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

"Proponho, face ao exposto, que: -----





*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Nélia Assunção Nunes Marreiros, no posto de trabalho vago na DGF/DAIMA, na carreira de Especialista de Informática, Nível 1 e Grau 1, correspondente à remuneração de 1.441,78€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - VALTER MIGUEL HORTA DIAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador Valter Miguel Horta Dias, no posto de trabalho vago na DGF/DAIMA, na carreira de Especialista de Informática, Nível 1 e Grau 1, correspondente à remuneração de 1.441,78€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - JOSÉ MANUEL RIBEIRO ANJOS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador José Manuel Ribeiro Anjos, no posto de trabalho vago na DGF/DAIMA, na carreira de Especialista de Informática, Nível 1 e Grau 1, correspondente à remuneração de 1.441,78€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - MARTA ALEXANDRA SOUSA CATUNA MATEUS MACHADINHO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Marta Alexandra Sousa Catuna Mateus Machadinho, no posto de trabalho vago no DGF/SSST, na carreira técnica superior, área de atividade de Psicologia, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - HUGO MIGUEL ISIDRO AIRES - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador Hugo Miguel Isidro Aires, no posto de trabalho vago na DPGU/DGUP, na carreira técnica superior, área de atividade de Arquitetura, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - MARIA FLORA MARQUES SILVA RAMOS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Maria Flora Marques Silva Ramos, no posto de trabalho vago na DPGU/DGUP, na carreira técnica superior, área de atividade Generalista, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - FERNANDA**





**MARIA GUERREIRO COELHO COLAÇO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Fernanda Maria Guerreiro Coelho Colaço, no posto de trabalho vago na DISU/DAS, na carreira técnica superior, área de atividade de Assessoria de Administração, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - LILIANA GUERREIRO MATEUS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Liliana Guerreiro Mateus, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira assistente técnica, área de atividade de Animação Sócio-Cultural, na 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - CARLA ALEXANDRA RAMOS CORREIA SEMEDO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Carla Alexandra Ramos Correia Semedo, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira assistente técnica, área de atividade de Animação Sócio-Cultural, na 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória*

*única, correspondente à remuneração de 683,13€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - FERNANDA MANUELA DA PALMA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Fernanda Manuela Palma, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira assistente técnica, área de atividade de Animação Sócio-Cultural, na 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - MARIA MANUELA ALBINO MARTINS CORREIA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Maria Manuela Albino Martins Correia, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira assistente técnica, área de atividade de Animação Sócio-Cultural, na 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - LUÍSA MARIA MARREIROS RODRIGUES PEDRO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*



*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Luísa Maria Marreiros Rodrigues Pedro, no posto de trabalho vago na DDESC/DDJ, na carreira assistente técnica, área de atividade administrativa, na 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - SANDRA PAULA  
METELO SILVA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Luísa Maria Marreiros Rodrigues Pedro, no posto de trabalho vago na DDESC/DDJ, na carreira assistente técnica, área de atividade administrativa, na 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - PATRÍCIA SOFIA  
RAMOS GUERREIRO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Patrícia Sofia Ramos Guerreiro, no posto de trabalho vago na DDESC/DDJ, na carreira assistente técnica, área de atividade administrativa, na 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - PAULO RICARDO  
PALMA ENCARNAÇÃO FERNANDES - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador Paulo Ricardo Palma Encarnação Fernandes, no posto de trabalho vago na DDESC/DDJ, na carreira assistente técnica, área de atividade de nadador-salvador, na 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - MARIA HELENA CAIXINHA CONCEIÇÃO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Maria Helena Caixinha Conceição, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira assistente técnica, área de atividade Assistente de Ação Educativa, na 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - KÁTIA AMARO COELHO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Kátia Amaro Coelho, no posto de trabalho vago na DDESC/DEAS, na carreira técnica superior, área de atividade Educacional, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da*



*Câmara Municipal."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - DELFINA MARIA PEREIRA CRAVEIRO NÓBREGA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Delfina Maria Pereira Craveiro Nóbrega, no posto de trabalho vago na DPGU/DOP, na carreira técnica superior, área de atividade Urbanismo e Ordenamento do Território, na 3.ª posição remuneratória, 19.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.407,45€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - VANDA SOFIA FALCÃO PRAZERES - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte:-----

*"Proponho, face ao exposto, que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Vanda Sofia Falcão Prazeres, no posto de trabalho vago na DDESC/DTDEC, na carreira técnica superior, área de atividade de Biblioteca e Documentação, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, invocando o previsto na alínea b) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, tendo assumido a presidência o senhor vice-presidente.** -----

**= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - ALBERTO CARLOS SERRÃO DE ABREU LOBO MATOS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta que se



dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que termina propondo o seguinte: -----

*"Proponho, face ao exposto, que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador Alberto Carlos Serrão de Abreu Lobo Matos, no posto de trabalho vago na DDESC/DDJ, na carreira técnica superior, área de atividade de Desporto/Educação Física, na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.201,48€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----*

*Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----*

*Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----*

### **C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

#### **= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DAS RENDAS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"Relativamente ao presente assunto cumpre a este Serviço informar: -----*

*1. Com a entrada em vigor do Novo Regime do Arrendamento Apoiado, Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, torna-se necessário proceder à Atualização e Revisão das rendas dos Contratos de Arrendamento existentes à data, nomeadamente, de Renda Apoiada e de Renda Social; -----*

*2. Verifica-se que, as rendas em Regime de Arrendamento Apoiado do Parque Habitacional do Município de Albufeira, se encontram congeladas desde o ano 2009, conforme a informação constante na distribuição SGDCMA/2009/12980; -----*

*3. De acordo com a legislação atualmente em vigor, procedeu-se ao cálculo do valor mensal dessas rendas, os quais se encontram no Mapa anexo à presente informação; -*

*4. Após o tratamento dos dados do Mapa supracitado e, de acordo com as sinalizações feitas no mesmo, constata-se: -----*

*- De um modo geral, há um aumento do valor mensal das rendas. Em alguns casos, verifica-se que esse aumento substancial é devido à alteração do número dos elementos que constituem o Agregado Familiar e/ou à alteração dos respetivos Rendimentos Globais Anuais; -----*

*- Nos casos em que há aumento do valor mensal das rendas, existem Agregados*





*Familiares em que esse valor duplica ou, é de tal maneira elevado que ultrapassa a Renda Máxima, conforme mostra o Mapa anexo. -----*

*Verifica-se também que, este aumento significativo do valor mensal da renda deve-se ao facto das mesmas se encontrarem congeladas, como já foi atrás referido (desde o ano 2009). Para estes casos e, de acordo com o estipulado, no número 2, do Artigo 37.º, da lei em vigor, foi calculado o faseamento do valor mensal da renda por três anos. -----*

*Face ao exposto, sugere-se, caso concorde, que a digníssima Câmara proceda ao descongelamento das rendas atualmente em vigor e, se aplique o valor atualizado da renda em Regime de Arrendamento Apoiado, conforme os cálculos constantes no Mapa em anexo, tendo em conta o previsto na Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, sendo que: ---*

*a) Nos casos em que se verifica que a atualização do valor mensal da renda, em Regime de Arrendamento Apoiado, diminui, a atualização das rendas deve ter efeito imediato; -----*

*b) Nos casos em que se verifica que a atualização do valor mensal da renda, em Regime de Arrendamento Apoiado, duplica, que haja lugar à aplicação faseada do valor da renda (3 anos), nos termos do Artigo 37.º da presente lei; -----*

*c) Nos casos em que se verifica que a atualização do valor mensal da renda ultrapassa o valor da Renda Máxima, em Regime de Arrendamento Apoiado, seja aplicado o disposto no Artigo 22.º, utilizando como valor mensal da renda o valor resultante do cálculo da Renda Máxima e que se proceda de igual modo, ao referido na alínea b)."* --

**Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----**

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO BENEFICIÁRIO MIHAI BABICIEN - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

*"Face ao exposto, sugere-se, que a digníssima Câmara Municipal, delibere manifestar a intenção de cessar a atribuição do Subsídio de Arrendamento, ao beneficiário Mihai Babicen.-----*

*Para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao Beneficiário o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, manifestar a intenção de cessar a atribuição do subsídio de arrendamento ao beneficiário Mihai Babicien. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido ao beneficiário o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

**= PROJECTO "SONHOS DE VERÃO" - VALORES PARA PAGAMENTO E VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -  
*"O Projeto "Sonhos de Verão" desenvolvido pela Divisão de Educação e Ação Social pretende dar resposta às crianças que frequentam o pré-escolar do concelho de Albufeira, durante o mês de agosto, e tem como objetivo enriquecer o período de férias através da realização de atividades lúdico-pedagógicas.-----*

*O Projeto irá decorrer entre 1 a 25 de agosto de 2017, é composto por 2 quinzenas e a validação da inscrição está sujeita ao pagamento de um valor por quinzena. -----*

*Considerando que: -----*

- 1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 2. Que de acordo com a alínea c) do artigo 9.º do Regulamento do Projeto "Sonhos de Verão" publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 247 de 23 de dezembro de 2014, é necessário efetuar o pagamento de um valor a definir anualmente para validar as inscrições; -----*
- 3. que a situação se enquadra nesta previsão legal; -----*

*Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar os valores para pagamento e validação das inscrições, referentes ao ano de 2017, nos seguintes termos: -----*

*Por cada quinzena efetuar o pagamento: -----*

*Valor normal 75€, alunos com escalão A 20€ e alunos com escalão B 37,50€." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----**

**= TELEASSISTÊNCIA - ALEXANDRINA DA SILVA HORTA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----



"Considerando que:-----

1. *Compete à Câmara, conforme disposto na alínea u) do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, Apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;-----*
2. *A munícipe Alexandrina da Silva Horta cumpre os requisitos legais, conforme documentação em anexo e definidos por despacho no SGDCMA/2007/5739;-----*
3. *Existe o equipamento disponível para o efeito;-----*
4. *O custo a suportar pela autarquia se encontra cabimentado, conforme SGDCMA/2016/66005. -----*

*Proponho que:-----*

*Relativamente à proposta de atribuição de equipamento de teleassistência: -----*

*O Município de Albufeira delibera aprovar a colocação do referido equipamento." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----**

#### **D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS**

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentando-se da sala. -----

#### **= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DOS CORTESÕES" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Convirsul - Construções e Obras Públicas, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de cinco de junho corrente pelo qual se constata que todos os trabalhos realizados se encontram em bom estado de execução e conservação e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi devidamente executado, não tendo sido detetada a existência de deficiências na obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção provisória.-----**

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

#### **= OBRAS MUNICIPAIS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA DESCARGA DE ÁGUAS PLUVIAIS,**

## **LINHA DE ÁGUA DE VALE FARO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pelo senhor diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

*"O presente procedimento enquadra-se no Plano Geral de Drenagem, pretende-se a requalificação da descarga de águas pluviais da linha de água de Vale Faro, nomeadamente com o aumento da capacidade de vazão da rede de águas residuais pluviais na zona compreendida entre o lageado e a ETAR de Vale Faro, a criação de um sistema separativo na zona em causa bem como requalificação da estrada de acesso ao jardim de Vale Faro. Pretende-se ainda a regularização e consolidação das margens da Linha Água entre Vale Faro e Inatel e criação de um sistema de regularização de caudal. -----*

*Visando a abertura do procedimento referido em epígrafe, foram elaboradas as peças do processo constituídas pelo Programa de Concurso e Caderno de Encargos, as quais se submetem à apreciação superior. -----*

*Cumprir informar que o preço base fixado no Caderno de Encargos é de 711.400,00€, mais IVA, à taxa legal em vigor, e está contemplado no PPI para o ano 2017, na rubrica 02 008 2015/64. -----*

*Prevê-se gastar 200.000,00€ + IVA em 2017 e o restante em 2018. -----*

*Nos termos do n.º 1 do art.º 36.º, e do art.º 38.º, ambos do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, a decisão de contratar e a escolha do procedimento, respectivamente, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa. -----*

*Tendo em consideração o valor indicado, a decisão para autorizar a despesa, a decisão de contratar bem como a escolha do procedimento, são competência da Exma. Câmara Municipal. -----*

*Tendo ainda em consideração o valor previsto, recorrer-se-á, nos termos das disposições da alínea b) do artigo 19.º, do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, ao procedimento por concurso público." -----*

Também relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

*"Remeto à consideração superior a aprovação da despesa, bem como aprovação das peças de concurso anexas na presente etapa. Sugere-se a constituição do seguinte júri: Diretor DISU - Eng.º Paulo Batalha Técnico superior da DAS - Eng.º Mário Viegas Chefe DAVEGF - Eng.ª Fátima Rodrigues Suplentes Técnica Superior da DAS - Eng.ª Ana Paula Claro Encarregado Geral da DAS - Armindo Oliveird" -----*



O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso e o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do concurso público e proceder à designação dos elementos componentes do júri, nos precisos termos sugeridos na informação, solicitando para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----**

A eficácia deste ato fica condicionada à aprovação, por parte da digníssima Assembleia Municipal, da 4.ª revisão das Grandes Opções do Plano 2017/2020 e da 4.ª revisão do Orçamento do Município para o ano de 2017. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES HIDRÁULICOS E OUTROS, ATÉ AO LIMITE DE 21.000,00 EUROS+IVA  
- DESPACHO =**

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em oito de junho corrente, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido na informação dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e procedeu à designação dos elementos componentes do júri.-----

Também relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentada a informação referida no despacho do senhor presidente, que é do seguinte teor:-----

*"Visando a abertura do procedimento referido em assunto, foram elaboradas as peças do processo constituídas pelo Convite e pelo Caderno de Encargos, as quais se submetem à apreciação superior.-----*

*Cumprir informar que este fornecimento é até ao limite de 21.000,00€ + IVA, ou até ao prazo limite de três anos, a contar da data de assinatura do contrato, consoante o que ocorrer primeiro. prevendo-se a seguinte distribuição da verba:-----*

	Rubrica	2017 (6 meses)	2018 (12 meses)	2019 (12 meses)	2020 (6 meses)
Fornecimento de óleos lubrificantes	04.03/02.01.02.99	3.500€ + IVA	7.000€ + IVA	7.000€ + IVA	3.500€ + IVA

Nos termos do n.º 1 do art.º 36º, em articulação com o art.º 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos e respetivas alterações, a decisão de contratar e a escolha do procedimento, respetivamente, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa.---  
De acordo com o valor previsto, poderá recorrer-se ao procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, sendo que a competência para a decisão de contratar cabe ao Sr. Vereador Rogério Neto. No entanto, por se tratar de uma despesa plurianual, esta deverá ser autorizada pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 113.º e no n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a escolha das entidades a convidar, podendo ser convidada mais do que uma entidade. -----

Sugere-se que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes firmas: -----

- Petróleos de Portugal - Petrogal, SA; -----

- Repsol Lubrificantes Y Especialidades, SA; -----

- BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA; -----

- Cepsa Portuguesa Petróleos, SA; -----

Sendo da competência do órgão competente para a decisão de contratar, a designação do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a seguinte constituição do júri:-----

- Presidente do júri: Sr. Vereador Rogério Neto; -----

- Vogal efetivo: Eng.ª Maria de Fátima Rodrigues; -----

- Vogal efetivo: Eng.º João Vinhas Reis; -----

- Vogal efetivo: Eng.º José Manuel Albano; -----

- Vogal suplente: Eng.º Henrique Dinis;-----

Junta-se para aprovação o Convite e o Caderno de Encargos, a enviar às entidades referidas."-----

Esta informação fazia-se acompanhar do caderno de encargos e do convite, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE MASSAS BETUMINOSAS ASFÁLTICAS, ATÉ AO LIMITE DE 74.000,00 EUROS + IVA - DESPACHO =**

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor vice-





presidente da câmara, em oito de junho corrente, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido na informação dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e procedeu à designação dos elementos componentes do júri.-----

Também relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentada a informação referida no despacho do senhor presidente, que é do seguinte teor:-----

*"De acordo com indicações superiores, sugere-se ao abrigo dos art.º 20.º, 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a abertura de um ajuste direto, com vista ao fornecimento de massas betuminosas até um limite de 74.000€ mais IVA e convidar, de acordo com o art.º 114.º do referido CCP, as seguintes empresas da especialidade por serem as únicas que dispõem de central de betuminosos na zona de Albufeira. -----*

*- Manuel António & Jorge Almeida, Construções S.A;-----*

*- Construções J.J.R. & Filhos, S.A. -----*

*O valor base para o presente procedimento é 74.000,00 € (setenta e quatro mil euros) mais IVA. -----*

*Prevê-se a repartição da despesa da seguinte forma:-----*

*2017- 15.000,00€ -----*

*2018 - 59.000,00€ -----*

*Em harmonia com o disposto no art.º 67 do CCP, sugere-se a nomeação do júri constituído pelos seguintes elementos: -----*

*Presidente - Eng.º Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo - Diretor de Departamento;-----*

*1.º Vogal efetivo - Eng.ª Maria Fátima C. Martins Campos Rodrigues - Chefe de Divisão;-*

*2.º Vogal efetivo - Eng.º Henrique da Graça Abreu Dinis - Técnico Superior; -----*

*1.º Vogal suplente - Eng.º Vitor Manuel Gonçalves Vaz - Técnico Superior-----*

*2.º Vogal suplente - Eng.ª Suzana Gomes - Técnica Superior-----*

*O Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal efetivo, nas suas faltas ou impedimentos." -----*

Esta informação fazia-se acompanhar do caderno de encargos e do convite, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE "ACESSÓRIOS GALVANIZADOS/LATÃO E VÁLVULAS DE CUNHA E ESFERA DE BRONZE/LATÃO A APLICAR NA REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATÉ AO LIMITE DE 45.000,00+IVA - DESPACHO =**

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pela senhora vereadora Ana Vidigal, em trinta e um de maio último, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido na informação dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e procedeu à designação dos elementos componentes do júri.-----

Também relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento foi apresentada a informação referida no despacho da senhora vereadora, que é do seguinte teor: -----

*"No âmbito da remodelação e conservação da rede de abastecimento de água e saneamento é fundamental a aquisição do material em epígrafe, trata-se de um material de uso corrente imprescindível para o normal funcionamento destes serviços.-- O concurso vigente encontra-se com a verba esgotada, pelo que se torna fundamental a abertura de novo procedimento.-----*

*Assim, visando a abertura do procedimento referido em epígrafe, foram elaboradas as peças do processo constituídas pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos, as quais se submetem à apreciação superior. -----*

*Cumprir informar que o preço base fixado no Caderno de Encargos é de 45.000,00€ + IVA, e está contemplado no Orçamento para o ano 2017, com o código de classificação orçamental 0404/020101 e nas AMR 02 009 2017/5004-----*

*A repartição de encargos será de 6.504,07€ + IVA em 2017, 15.000,00€ + IVA em 2018, 15.000,00€ + IVA em 2019 e 8.495,93€ + IVA em 2020. -----*

*Nos termos do n.º 1 do art.º 36.º, e do art.º 38.º, ambos do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, a decisão de contratar e a escolha do procedimento, respectivamente, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa."-----*

*Tendo em consideração o valor indicado, a decisão para autorizar a despesa, a decisão de contratar bem como a escolha do procedimento, são competência do Sra. Vereadora Ana Vidigal, delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de 11 de Junho de*



2014, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º, do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho.-----

Tendo ainda em consideração o valor previsto, recorrer-se-á, nos termos das disposições da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, ao procedimento por concurso público."-----

Esta informação fazia-se acompanhar do programa de concurso e do caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE (ART.ºS 20.º, N.º 1, AL.B) E 130.º A 154.º, TODOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA ATUAL REDAÇÃO) PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONHECIMENTO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO DO TÚNEL DE DESVIO DE CAUDAIS ENTRE A RIBEIRA DE ALBUFEIRA, JUNTO À EM 395 E O PORTO DE ABRIGO - ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pelo júri do procedimento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Face ao exposto, não se considera de dar provimento à lista de "erros e omissões" apresentada, de acordo com o acima informado, devendo ser colocado o respetivo documento para consulta dos concorrentes.-----

Sugere-se ainda a prorrogação de prazo para a apresentação de propostas por período igual ao da suspensão e a manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da Câmara Municipal relativamente às listas de erros e omissões apresentadas."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação do júri, não dar provimento aos erros e omissões apresentados nos precisos termos da mesma e determinar a colocação do respetivo documento para consulta dos concorrentes.--

Mais foi deliberado determinar que o prazo para apresentação de propostas seja prorrogado por período igual ao da suspensão e manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da câmara municipal relativamente às listas de erros e omissões apresentadas.-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - SGEHR - SOCIEDADE GESTORA E EXPLORADORA DE HOTÉIS E RESORTS, S.A.**

**- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dois de junho corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à empresa SGEHR - Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, S.A., para a realização de animação musical, no Hotel São Rafael Atlântico, São Rafael, Albufeira, nos dias dois, três e quatro de junho também corrente, com início às vinte horas e término às zero horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----**

**= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO EM VALE CARRO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -  
*"A requerente solicitou no dia 07/02/2017, através da distribuição em assunto uma certidão de natureza de caminho, assinalado por si na planta em anexo. -----*

*Considerando que: -----*

- 1) O Caminho assinalado pela requerente tem como topónimo "Beco do Corgo" deliberado em Reunião de Câmara no dia 13/12/2016; -----*
- 2) O Beco do Corgo inicia-se na Rua do Corguinho e termina sem saída, pertencendo o mesmo ao lugar de Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água; -----*
- 3) O Beco do Corgo foi declarado caminho de natureza pública em Reunião de Câmara no dia 23/05/2017. -----*

*Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a emissão da certidão de Caminho com natureza pública." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= CAMINHOS - NATUREZA DE CAMINHO - PROPOSTA =**

**Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----**

**= PROJETO SINERGEA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pelo senhor Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

*"É necessária uma atualização da declaração pelo facto de no concurso de 2016 a candidatura não ter sido considerada elegível aos objetivos estratégicos de Lisboa (RIS3). Neste concurso de 2017 os objetivos de Lisboa foram alargados aos nacionais, pelo que este problema não se deverá colocar. Assim, sendo um novo concurso, há*



*necessidade de uma carta de apoio atualizada, conforme anexo à etapa anterior."* -----  
Esta informação fazia-se acompanhar da minuta da declaração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação manifestar concordância com o teor da minuta da Declaração.** -----

**= DESERVAGEM - CENTRO DE SAÚDE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que:* -----

- *A vegetação intensa pode originar risco de incêndio e problemas relacionados com saúde pública;* -----
- *A necessidade de proceder ao controlo de infestantes bem como ao desenvolvimento de ações de deservagem com vista a evitar situações de perigosidade e melhorar as condições de salubridade do local;* -----
- *O Centro de Saúde de Albufeira é frequentado diariamente por um elevado número de cidadãos que fica exposto a esta praga;* -----
- *Os espaços envolventes ao Centro de Saúde de Albufeira contactam diretamente com a via pública;* -----
- *O Município de Albufeira possui um Programa de Deservagem, executado pela empresa Ecoambiente.* -----

*Proponho:* -----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar que o Município de Albufeira realize as necessárias ações de deservagem dos canteiros, da área pertencente ao Centro de Saúde de Albufeira."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, notificar os responsáveis do Centro de Saúde de Albufeira para proceder às ações de deservagem, atento o potencial perigo de incêndio que representa.** -----

**E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentando-se da sala. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO**

**ADMINISTRATIVO EM VALE PEDRAS" - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Telhabel, Construções, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória parcial, datado de dezasseis de maio último pelo qual se constata que todos os trabalhos realizados se encontram em bom estado de execução e conservação e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi devidamente executado, não tendo sido detetada a existência de deficiências na obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção provisória parcial. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, ausentando-se da sala tendo assumido a presidência o senhor vice-presidente. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÕES E REPARAÇÕES EM EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO EM LAGOAS - FERREIRAS" - CONTA FINAL =**

Relacionada com esta empreitada e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de cento e quarenta e três mil, cento e nove euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a conta final da obra. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Rogério Neto, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS "IN SITU" EM PARQUES INFANTIS PÚBLICOS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA" - AUTO DE CONSIGNAÇÃO =**





Relativamente a esta empreitada, adjudicada em vinte e cinco de outubro último à empresa Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A., foi apresentado o auto de consignação da obra, datado de cinco de junho corrente, pelo qual se constata a não existência de modificações em relação aos elementos da solução da obra, tendo sido dada posse ao empreiteiro dos terrenos circundantes aos limites da implantação dos trabalhos que constituem a empreitada e tendo sido declarado pelo representante do empreiteiro adjudicatário que aceitava e reconhecia como totalmente exatos os elementos que lhe foram entregues, pelos quais se podia proceder à execução da empreitada nos termos previstos e contratados, sem qualquer reserva ou reclamação.-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressou à sala.** -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA "EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA GUIA" - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

*"Tendo em consideração a necessidade de ampliar as instalações do mercado Municipal da Guia, por forma a este contemplar um espaço adequado para a instalação dos serviços de correio de Portugal, dispor de instalações sanitárias adequadas para pessoas com mobilidade e criação de espaço para albergar equipamento de frio, como apoio às bancas do peixe.* -----

*Visando a abertura do concurso referido em epígrafe, foi elaborado o processo constituído pelo Programa de concurso e pelo Caderno de encargos, os quais se submetem à apreciação superior. Cumpre-nos informar, que o valor previsto para a empreitada se estima em 199.947,40€ (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos) mais o valor de IVA, e que a mesma decorrerá no período de 120 dias no máximo. Ainda em função do valor previsto, sugere-se o recurso ao procedimento por Concurso Público, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro. Esta empreitada corresponde Obj 03, prog.006, Projecto 2016/191." -----*

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e as peças, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do concurso público e proceder à designação dos elementos componentes do júri, nos precisos termos sugeridos na informação. -----

**= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19057 de 20-04-2017 -----

Processo n.º: **23/2017** -----

Requerente: **CD - Inter-Immobilien GMBH - Sociedade de Direito Alemão** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina, casa de máquinas e muros de vedação -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e nove de maio de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA50788 de 23-12-2016 -----

Processo n.º: **3OU/2009** -----

Requerente: **Sodiferreiras - Supermercados, Lda** -----

Local da Obra: Vale Serves, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Armazenagem de Combustíveis Líquidos -----



**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7817 de 20-02-2017 -----

Processo n.º: **190/1989**-----

Requerente: **Maria Júlia Honório Inácio Moisão** -----

Local da Obra: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, Frações "R" e "S", Forte S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de um estabelecimento de bebidas "Bar Azul"

Apreciação do projecto de arquitectura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e cinco de maio de dois mil e dezassete, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5199 de 07-02-2017 -----

Processo n.º: **6/2017** -----

Requerente: **Sabores de Outono, Lda** -----

Local da Obra: Alcaria, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação existente destinada à construção de um empreendimento turístico de Turismo Rural - Casa de Alcaria -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e cinco de maio de dois mil e dezassete, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3719 de 27-01-2017-----

Processo n.º: **Lot.º 244/1974** -----

Requerente: **Quinta dos Sonhos - Sociedade Imobiliária e Turística, Lda** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta dos Sonhos, Vale Rabelho, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 13/1991-----

**Foi, por unanimidade, deliberado tendo em conta o parecer técnico de dois de junho de dois mil e dezassete, e por a Câmara ter intenção de vir a deferir a alteração do loteamento, determinar a abertura do procedimento de discussão pública por um período de quinze dias a efectuar nos termos do número dois do artigo oitavo do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Albufeira e a notificação para pronúncia no prazo de dez dias dos proprietários dos lotes constantes do alvará quanto à alteração em causa.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9585 de 02-03-2017-----

Processo n.º: **335/1993**-----

Requerente: **Vital Manuel dos Santos Guerreiro**-----

Local da Obra: Urbanização Santo Estevão, Roja Pé, Lote 7, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de piscina, casa de máquinas e telheiro - Legalização -----  
Apreciação do projecto de arquitectura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta de maio de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.**-----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.**-----

Requerimento (s) n.º (s): 42682 de 02-11-2016 e 5087 de 07-02-2017-----

Processo n.º: **171/2003**-----

Requerente: **Cunhavillas - Construções, Unipessoal, Lda**-----

Local da Obra: Beco da Águia Pesqueira, Lote 27, Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----  
Apreciação do projecto de arquitectura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezassete de março de dois mil e dezassete, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 27692 de 08-07-2016; 5703 de 10-02-2017 e 21214 de 03-05-2017-----

Processo n.º: **36/2016**-----

Requerente: **Stéphane Paul Fontaine**-----

Local da Obra: Salgados, Lote 81, Vale Rabelho, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Construção de moradia, piscina e muros de vedação-----

Apreciação do licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo**



**em conta o parecer técnico de um de junho de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40614 de 06-11-2015; 15473 de 26-04-2016 e 6470 de 14-02-2017 -----

Processo n.º: **469/1999**-----

Requerente: **Manuel de Araújo Torres da Silva Daniel** -----

Local da Obra: Urbanização Aldeia do Roja Pé, Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar e construção de piscina - Legalização -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e quatro de maio de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 27872 de 12-08-2014-----

Processo n.º: **244/2007**-----

Requerente: **Frederico Soromenho do C. Goes**-----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de suspensão do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar arquivar o processo, tendo em conta o parecer técnico de vinte e cinco de maio de dois mil e dezassete.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4106 de 10-03-2017 e 15349 de 30-03-2017-----

Processo n.º: **296/66** -----

Requerente: **Vera João Silvestre**-----

Local da Obra: Travessa 1.º Dezembro, 1.º Esq.º, freguesia de Albufeira e Olhos de Água.-----

Assunto: Pedido de Vistoria de Conservação do Edificado -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir o auto de vistoria número trezentos e sessenta e nove, barra, dois mil e dezassete.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 16385 de 04-04-2017-----

Processo n.º: **11/2016** -----

Requerente: **Tilmann Wilhelm Rohl e Outros** -----

Local da Obra: Terras Novas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia - Legalização-----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dois de junho de dois mil e dezassete, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA12420 de 15-03-2017 -----

Processo n.º: **556/2001** -----

Requerente: **APA - Agência Portuguesa do Ambiente** -----

Local da Obra: Unidade Balnear 2, Praia da Rocha Baixinha, Nascente, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Ampliação do apoio de praia com equipamento associado -----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.** -----

**Mais delibera esta câmara mandar comunicar ao requerente que as obras deverão ser suspensas entre um de julho e trinta de setembro, conforme Regulamento Municipal e remeter aos Serviços de Fiscalização Municipal para os devidos efeitos.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 2147 de 17-01-2017 e 14260 de 24-03-2017 -----

Processo n.º: **240/1998** -----

Requerente: **Pedro Filipe Calarrão Coelho** -----

Local da Obra: Urbanização Alto dos Calços, Lote C21-A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar, cave, piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

**Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido nos termos do parecer técnico de dois de junho de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14293 de 24-03-2017 -----

Processo n.º: **14/2017** -----

Requerente: **Suzana Maria Pires Soares** -----

Local da Obra: Matos de Cima, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dois de junho de dois mil e**





dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 2627 de 19-01-2017-----

Processo n.º: 2/2017 -----

Requerente: **José Domingos Dionísio**-----

Local da Obra: Rua dos Telheiros e Alves Correia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido nos termos do parecer técnico de dois de junho de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco e as molduras dos vãos, tal como configuradas, deverão ser em cantaria maciça da região. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 20089 de 27-04-2017 -----

Processo n.º: 25/2017 -----

Requerente: **Jorge Manuel dos Santos Silva**-----

Local da Obra: Quinta da Balaia, Lote 63, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dois de junho de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos

centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 13763 de 22-03-2017 e ECMA23003 de 13-05-2017 -----  
Processo n.º: **685/1990**-----

Requerente: **Makro Cash Carry Portugal, S.A.**-----

Local da Obra: Tavagueira, Vale Verde, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Construção de unidade comercial (Makro) - Legalização-----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de seis de junho de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 12815 de 17-03-2017-----

Processo n.º: **467/1991**-----

Requerente: **Guy Victor Sepasse e Ann Roza Pasteéis**-----

Local da Obra: Matos de Cima, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Construção de piscina e casa de máquinas-----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de trinta e um de maio de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA14806 de 17-04-2015; ECMA23474 de 17-06-2015 e 17918 de 12-04-2017-----

Processo n.º: **134/2001**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil**-----



Local da Obra: Tavagueira, freguesia da Guia -----  
Assunto: Ofício de Entidade Externa - Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) -----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 48094 de 05-12-2016 -----

Processo n.º: **65/2016** -----

Requerente: **Joseph Harold Lister e Outra** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta do Jolu, Lote 31, Fração AL, Barrancos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de estabelecimento de restauração e bebidas -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dois de junho de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.** -----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 16674 de 05-04-2017 -----

Processo n.º: **557/2001** -----

Requerente: **APA - Agência Portuguesa do Ambiente** -----

Local da Obra: Unidade Balnear 1, Praia da Rocha Baixinha, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Remodelação e ampliação do apoio de praia -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.** -----

**Mais delibera esta câmara mandar comunicar ao requerente que as obras deverão ser suspensas entre um de julho e trinta de setembro, conforme Regulamento Municipal e remeter aos Serviços de Fiscalização Municipal para os devidos efeitos.** -----

**= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

**Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.** -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

---

---

---